



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 27, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária a servidora da Câmara Municipal, para dirigência de interesse do Município, dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, em Brasília/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução n.º 01/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária à servidora Geovana Gundel Coelho Fogaça, cargo de Técnico Legislativo, para realizar diligência de interesse do Município, em busca de emendas parlamentares junto ao Congresso Nacional, em Brasília/DF, nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026.

Parágrafo único. A diária será devida na forma e nos valores estabelecidos na Resolução n.º 01/2015, observando-se o respectivo enquadramento quanto ao destino e à duração do deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, 05 de março de 2026.

Vereador Alexandre Neu
Presidente da Câmara Municipal de Agudo